

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-10-2017/2020, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-01 a 07-02-2023.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 889371

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº: 13/2020**

DATA ASSINATURA: 16/12/2022

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência nos termos do Art. 57, II da Lei Geral de Licitações 8.666/93.

VIGÊNCIA: início em 18/12/2022 e término em 18/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.032.1455 6.267 Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos

01 – Recursos Ordinários

12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes

Natureza da despesa

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito

2022ND00397

CONTRATADA: INVOLÁVEL MARABÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 11784388/0001-85

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 889336

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 316/2022 - CEM, o Parecer nº 644/2022 - PROJU e Manifestação nº 863/2022 da Secretaria de Controle Interno, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da empresa LENO ANDERSON MORAES LOBATO (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 42.202.115/0001-09, para aquisição de serviço de marcenaria para a confecção e instalação de painéis ripados para o Gabinete neste Tribunal de Contas

Belém, 19 de dezembro de 2022

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 889417

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 319/2022 - CEM, Manifestação nº 868/2022 da Secretaria de Controle Interno, em que o mesmo informa através do Parecer nº 540/2022 da PROJU, opinou pela possibilidade jurídica de aquisição por contratação direta, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da empresa PETRESE H.M. VARELA E CIA LTDA-EPP(PH & CIA E REPRESENTAÇÕES E CIA), CNPJ:04.095.645/0001-06, Contratação Emergencial dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento total de peças, serviços e suporte técnico, para o sistema de climatização VRF/ MITSUBISHI, que encontram-se instalados nos edifícios anexos II, III e IV, deste Tribunal de Contas do Estado do Pará

Belém, 20 de dezembro de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 889421

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de subscrição e licenciamento de software de virtualização de redes VMware NSX Distributed Firewall com módulo adicional Advanced Threat Prevention, VMware Carbon Black, VMware vRealize Network Insight 6 Universal e créditos de serviços do fabricante para instalação, customização, configuração e treinamento oficial para o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital, tendo como vencedoras as empresas: 1) DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.535.902/0001-10 (Lote I), no valor de R\$ 1.784.999,84 e; 2) AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S/A, CNPJ: 07.192.480/0001-89 (Lote II), no valor de R\$ 930.000,00 para efeitos legais.

Belém, 19 de dezembro de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 889401

OUTRAS MATÉRIAS**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR, (CPF: XXX.176.101-XX), Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/016485/2021, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, referente ao Convênio SEDOP Nº 004/2017, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, DANIEL MELLO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor RENAN LOPES SOUTO, (CPF: XXX.209.282-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/013763/2021, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, referente ao Convênio SEDOP Nº 048/2018, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, DANIEL MELLO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, (CPF: XXX.277.802-XX), Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/013763/2021, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, referente ao Convênio SEDOP Nº 048/2018, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 889431

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 562/2022/MPC/PA**

Declara luto oficial no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento do servidor OSVALDO VANDRELEY DE SOUSA JUNIOR, ocorrido nesta data; CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, contados a partir desta data, em razão do falecimento do servidor OSVALDO VANDRELEY DE SOUSA JUNIOR, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2022, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Durante o período referido no caput deste artigo, as Bandeiras Nacional, do Estado do Pará e do MPC/PA serão hasteadas a meio mastro, no edifício sede deste Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 889475